



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS
DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em reunião realizada em 07/07/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número total de vagas para candidatos residentes no País está indicado abaixo:

2.1.1 Doutorado: 13 (treze) vagas

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 16 (dezesesseis) vagas

2.1.3 A distribuição das vagas segundo **Áreas Temáticas** está descrita no **ANEXO II** deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 30/08/2016 a 16/09/2016, no horário das 10h30min às 12h e 14h às 16h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Campus Darcy Ribeiro, Prédio ICC-Centro, Bloco B, Mezanino, Sala 357/308, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Neste caso, encaminhar mensagem eletrônica à Secretaria de Pós-graduação para o endereço ppgdsc@unb.br comunicando o envio, observando-se o prazo estabelecido no item 3.1.

- 3.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.10 deste edital.
- 3.4.** Neste edital **não** estão previstas vagas para candidatos com residência permanente no exterior.
- 3.5.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
- 3.5.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> e no **Anexo I** deste edital).
- 3.5.2.** Apresentação da candidatura em texto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional, e expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, conforme orientação apresentada no **Anexo VIII** deste edital. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, em 3 vias, para os candidatos ao curso de Mestrado; e de no máximo 8 (oito) páginas com o mesmo formato, em 3 vias para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 3.5.3.** Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópias dos diplomas de Graduação e de Mestrado, ou em substituição a este último, declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>).
- 3.5.6.** Comprovação de proficiência em língua inglesa, entre os relacionados abaixo:
- 3.5.6.1.** Comprovante de aprovação em prova de leitura e compreensão de língua inglesa, em seleção de mestrado ou doutorado anterior, realizada em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição onde a prova foi realizada.
- 3.5.6.2.** Comprovante de defesa de dissertação ou tese escrita em língua inglesa, em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição onde a defesa foi realizada.
- 3.5.6.3.** Certidão de nascimento, Passaporte ou Registro geral que comprovem o inglês como língua materna do candidato.
- 3.5.6.4.** Certificado de proficiência em inglês, entre os mencionados no Anexo IX deste edital, emitidos a partir de 2005.
- 3.5.6.5.** O candidato que não apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no item 3.5.6 fará a prova constante dos itens 4.2.2 ou 4.3.2 deste Edital.
- 3.5.7.** Comprovação de proficiência em língua espanhola entre os relacionados abaixo:
- 3.5.7.1.** Comprovante de aprovação em prova de leitura e compreensão de língua espanhola, em seleção de mestrado ou doutorado anterior, realizada em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição onde a prova foi realizada.
- 3.5.7.2.** Comprovante de defesa de dissertação ou tese escrita em língua espanhola, em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição onde a defesa foi realizada.
- 3.5.7.3.** Certidão de nascimento, Passaporte ou Registro geral que comprovem o espanhol como língua materna do candidato.
- 3.5.7.4.** Certificado de proficiência em espanhol, entre os mencionados no Anexo IX deste edital, emitidos a partir de 2005.
- 3.5.7.5.** O candidato que não apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no

item 3.5.6 fará a prova constante do item 4.3.2 deste Edital.

- 3.5.8. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
 - 3.5.9. Termo de compromisso assinado (Anexo VI para candidatas ao curso de Mestrado Acadêmico e Anexo VII para os candidatos ao curso de Doutorado)
 - 3.5.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
 - 3.5.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
 - 3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
 - 3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
 - 3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
 - 3.10. Candidatos inscritos no processo seletivo, com diploma ou certificado de conclusão de Cursos de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior, deverão apresentar documentação de revalidação reconhecida pelo Ministério da Educação no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção para o **curso de Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1. **1ª Etapa: Prova Escrita**

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
 - 4.2.2. **2ª Etapa: Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa**

A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será

permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.1. – O candidato que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no item 3.5.6 deste Edital, não fará a prova constante do item acima.

4.2.3. 3ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. O processo de seleção para o **curso de Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. 1ª Etapa: Prova Escrita

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2. 2ª Etapa: Provas de Compreensão de Texto em Língua Inglesa e Espanhola

As duas provas terão duração de 2 (duas) horas cada uma e serão realizadas no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. As provas serão escritas e consistirão de teste para avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação destas provas estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2.1. – O candidato que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados nos itens 3.5.6 ou 3.5.7 deste Edital, não fará a prova de língua estrangeira constante do item acima respectiva ao comprovante apresentado.

4.3.3. 3ª Etapa: Prova Oral

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Mestrado Acadêmico** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova Escrita:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as áreas temáticas previstas neste edital (Anexo III). As referências bibliográficas sugeridas por área temática se encontram no Anexo IV deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto:** introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual:** clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa:** Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

5.1.2. Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:

Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão relativos à compreensão instrumental da língua inglesa na área de concentração Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

5.1.2.1. – O candidato que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados nos itens **3.5.6** terá a nota 100 nesta etapa.

5.1.3. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente, sobre os temas de pesquisa de interesse, e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as áreas temáticas deste edital, considerando principalmente os projetos dos professores orientadores da área ; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Doutorado** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova Escrita

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as áreas temáticas previstas neste edital (Anexo III). As referências bibliográficas sugeridas por área temática se encontram no Anexo IV deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto:** introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual:** clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa:** Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

5.2.2. Provas de Compreensão de Texto em Língua Inglesa e Espanhola:

Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). Os aspectos avaliados nas provas serão relativos à compreensão instrumental da língua inglesa e da língua espanhola na área de concentração Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

5.2.2.1. – O candidato que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados nos itens **3.5.6** ou **3.5.7** terá a nota 100 nas provas respectivas ao certificado.

5.2.3. Prova Oral:

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente, sobre os temas de pesquisa de interesse, e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as áreas temáticas deste edital, considerando principalmente os projetos dos professores orientadores da área; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final dos **candidatos aprovados** será a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita e Oral, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1. Mestrado Acadêmico:

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

6.1.2. Doutorado:

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada área temática.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na prova oral e maior nota na prova escrita.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/08/2016 a 16/09/2016	Período de inscrições	10:30h às 12h 14h às 16h
22/09/2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
29/09/2016	Prova Escrita	15h às 18h
07/10/2016	Divulgação da avaliação da Prova Escrita	Até às 18h
14/10/2016	Prova de Compreensão de Texto em Inglês Prova de Compreensão de Texto em Espanhol	9h às 11h 15h às 17h
21/10/2016	Divulgação da avaliação das Provas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até às 18h
24/10/2016 a 31/10/2016	Prova Oral	9h às 19h
07/11/2016	Divulgação da avaliação da Prova Oral	Até às 18h
11/11/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até às 18h
14/11/2016 a 10/02/2017 (período provável)	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	10:30h às 12h 14h às 16h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.ppgdsc.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

- 8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado (Anexo X).
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4.** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma área temática para outra, assim como do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/>.
- 9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 29 de agosto de 2016.

Profª Drª Doriane Daroit
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016

ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Mestrado Acadêmico/Doutorado

1 - Informações pessoais:

Nome:

Filiação:

Local e data de nascimento:

R.G:

Órgão Emissor:

UF:

Data Emissão:

CPF:

2 - Endereço para correspondência:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

3 - Formação acadêmica:

Graduação:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Pós-Graduação:

Título:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Outros Cursos:

4 - Outras Informações:

Estado civil:

No de dependentes:

Local de Trabalho:

Cargo:

Telefones:

5 - Condições financeiras durante a realização do Curso de Pós-Graduação:

	SIM	NÃO
Tem recursos próprios:	()	()
Mantém o salário:	()	()
Solicita Bolsa de estudo:	()	()
Essencial Bolsa de estudo:	()	()

6 – Área Temática (marque a opção pretendida):

- 1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais
- 2. População, desenvolvimento e políticas públicas
- 3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento

7 - Documentos apresentados (a ser preenchido pela Secretaria):

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado Oficial de conclusão do curso, de duração plena (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticado);
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Atestado Oficial de conclusão do curso (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (autenticado);
- Apresentação de candidatura em 3 vias;
- Curriculum Lattes;
- Fotocópia da identidade (autenticada);
- Comprovante de taxa de inscrição;
- Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação (autenticado);
- Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- Certificado de proficiência em Inglês
- Certificado de proficiência em Espanhol
- Termo de compromisso assinado

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2016 que regula a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília, Turma 2017.

Brasília, de de 2016.

Assinatura do Candidato

RECIBO – UnB/PPGDSCI	Número de inscrição:
Recebi do candidato, a Ficha de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional no Curso de	
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Data	Assinatura/carimbo
Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição	



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO II

Número de vagas por Área Temática

Área Temática	Número de vagas
1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais	Mestrado Acadêmico: 2 (duas) Doutorado: 4 (quatro)
2. População, desenvolvimento e políticas públicas	Mestrado Acadêmico: 4 (quatro) Doutorado: 2 (duas)
3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento	Mestrado Acadêmico: 10 (dez) Doutorado: 7 (sete)



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

**ANEXO III
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais

Esta área abrange estudos sobre Cultura, Desenvolvimento e Cooperação, compreendidos como criação, recriação e expressão de relações sociais e convivência humana em que subjazem e coexistem harmonias, tensões e conflitos em formas e interações complexas. A partir de perspectivas críticas em relação aos temas do desenvolvimento, da cooperação internacional e dos seus desdobramentos sobre as políticas públicas, questionam-se algumas teorias e saberes estabelecidos sobre as três temáticas, a começar por sua linguagem e preceitos que ainda hoje são uniformemente sistematizados, amplamente reproduzidos e fortemente arraigados. Para tanto, faz parte do debate a internacionalização e a globalização dos saberes em nas Ciências Sociais e Humanas, com especial reconfiguração teórica e epistemológica à luz da crítica pós-colonial/Colonialidade e pós-moderna. Estão também engajadas nesse debate as ações públicas, os novos sujeitos e as pesquisas do chamado Sul-Sul/Sul Global. Desde esse arcabouço, assume-se aqui o desafio central de privilegiar vozes e sentidos subjetivos e singulares sobre o desenvolver e o cooperar, que vão muito além da crítica ao eurocentrismo. Os trabalhos da área estão voltados para discussão das teorias e de pensadores emergentes em comunidades brasileiras, na América Latina, bem como na África e na Ásia.

2. População, desenvolvimento e políticas públicas

Esta área temática tem como foco estudos que relacionam a dinâmica demográfica, as condições de vida da população no território e as políticas sociais. Compreende os seguintes temas específicos: dinâmica populacional e desenvolvimento social e econômico no território; mobilidade espacial e migrações; fatores associados às desigualdades em educação, saúde, trabalho, segurança pública, assistência e previdência social; estudos de gênero e sobre cursos da vida; violências e processos de vulnerabilidade social; e avaliação de programas sociais e de cooperação internacional que envolvam a temática população e desenvolvimento. Inclui a utilização de indicadores e de métodos qualitativos e quantitativos, com ênfase na exploração de diferentes bases de dados, principalmente aquelas produzidas por instituições públicas.

3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento

O objeto central de análise da área é a ação pública como promotora do desenvolvimento, da democracia e da participação social, considerando seu caráter multi e interdisciplinar. Entendem-se como centrais para esta análise os instrumentos e textos de planejamento, organização, direção e controle da gestão pública, considerando seu caráter discursivo, intersetorial e transversal, bem como as políticas participativas, as políticas sociais, as políticas de ciência, tecnologia e inovação, as políticas espaciais e as políticas culturais. São foco de interesse específico as políticas sociais que envolvam marcadores de diferenças, como geração, classe, raça, gênero e suas interseccionalidades.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016

ANEXO IV
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Mestrado Acadêmico/Doutorado

1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais

BHABHA, Homi. Disseminação; O pós-colonial e o pós-moderno: a questão da agência; Locais da Cultura; Interrogando a Identidade. In: _____. *O local da cultura*. Trad. De Myriam Ávila et al. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CHAKRABARTY, Dipesh. Histórias de minorias, passados subalternos. In: SANCHES, Manuela Riberio (org.). *Deslocalizar a Europa: antropologia, arte, literatura e história na pós-colonialidade*. Trad. de Manuela Ribeiro Sanches et al. Lisboa: Cotovia, 2005.

COMAROFF J. & COMAROFF, J. Introdução: Teoria desde el sur. In: _____. *Teoría desde el sur. O como los países centrales evolucionam hacia África*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2012.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite In: SOVIK, Liv (org.). *Da diáspora*. Trad. de Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: UFMG: 2006.

MBEMBE, Achille. Abertura do mundo e ascensão em humanidade (Capítulo II). In: _____. *Sair da grande noite: Ensaio sobre a África descolonizada*. Luanda/Lisboa: Mulemba/Pedago, 2013.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento laminar*. Trad. de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SAID, Edward. Territórios sobrepostos, histórias entrelaçadas. In: _____. *Cultura e imperialismo*. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

2. População, desenvolvimento e políticas públicas

CAMARANO, A. A. *O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas*. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: 2004. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476

MADEIRA, F. R. *Educação e Desigualdade no Tempo de Juventude*. In: CAMARANO, A. A. (org.). *Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição?* Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5504

MARTINE, G; ALVES, JE, Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade?, *Revista Brasileira de Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.433-460, set./dez. 2015.

RADOMSKY, G. F. W. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de 'modernidades' alternativas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, 2011. p. 149-193.

RAMOS, M. Aspectos conceituais e metodológicos da avaliação de políticas públicas e programas sociais. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 32, jan/jun 2009. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/11/16>

VASCONCELOS, A. M. N., GOMES, M. M. F. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.21, n.4, 2012. pp. 539-548.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

**ANEXO IV
(Continuação)
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Mestrado Acadêmico/Doutorado**

3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento

BARBALHO, A., CALABRE, L., MIGUEZ, P.; ROCHA, R. (org). Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas. EDUFBA. Coleção CULT, 2011.

FISCHER, Frank. Deliberative Policy Analysis as Practical Reason: Integrating Empirical and Normative Arguments. In: F. Fischer et al. (Orgs.). Handbook of Public Policy Analysis Theory, Politics, and Methods. New York: Taylor & Francis, 2007. p. 223-236.

KNUTSSON, B. The Intellectual History of Development towards a Widening Potential Repertoire. Perspectives, nº.13, April 2009. School of Global Studies - Göteborgs Universitet, 2009.

LASCOUMES, P., LE GALÈS, P. Introduction: Understanding Public Policy Through Its Instruments—From the Nature of Instruments to the Sociology of Public Policy Instrumentation. Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions, v. 20, n.1, p.1-21, 2007.

LÚCIO, M. L.; DAROIT, D. ; BESSA, L. F. M.; MADURO- ABREU, A. Sentidos e Significados de se Planejar Estrategicamente nas Organizações Públicas - Planejamento Estratégico Sociotécnico (PLANES): análise de uma experiência. NAU Social, v. 5, p. 151-160, 2014.

NAYYAR, D. A corrida pelo crescimento – países em desenvolvimento na economia mundial. Contraponto, 2014.

RESENDE, Viviane de Melo; SILVA, Rosimeire Barboza. Critical discourse analysis: voice, silence and memory – one case about public sphere. Critical Discourse Studies, 13(4), 2016, DOI: 10.1080/17405904.2015.1113191.

STEINBERGER, Marília. Território, Estado e políticas públicas espaciais. Brasília: Editora Ler, 2013.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO V

Corpo de orientadores previsto para este Edital

Áreas Temáticas / Docentes
Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais
José Walter Nunes Leandro Bulhões Rodrigo Pires de Campos Selma Pantoja
População, desenvolvimento e políticas públicas
Ana Maria Nogales Vasconcelos Leides Barroso Azevedo Moura Joaquim Jose Soares Neto Marília Miranda Forte Gomes
Políticas e gestão pública para o desenvolvimento
Breitner Luiz Tavares Doriana Daroit Luiz Guilherme de Oliveira Magda de Lima Lucio Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi Marília Steinberger Umberto Euzébio Viviane de Melo Resende



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO
MESTRADO ACADÊMICO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”

Brasília, de de 2016.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO VII

**TERMO DE COMPROMISSO
DOUTORADO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”

Brasília, de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO VIII

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURA**

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer melhor a perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, e entregue em três vias no ato de inscrição. Para os candidatos ao curso de Mestrado, o texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, e para os candidatos ao curso de Doutorado, no máximo 8 (oito) páginas. O texto deverá conter os seguintes itens:

1. Como tomou conhecimento deste programa de pós-graduação?
2. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher o PPGDSCI?
3. Discorra sobre sua dissertação de Mestrado: objeto, metodologia e resultados obtidos, e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado).
4. Discorra sobre seu trabalho de conclusão de curso de graduação: objeto, metodologia e resultados obtidos e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Mestrado).
5. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), destacando a área temática escolhida.
6. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher a área temática assinalada na ficha de inscrição?
7. Você possui alguma proposta ou interesse específico de pesquisa? Em caso afirmativo, descreva sucintamente qual seria a proposta/interesse.
8. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico de pesquisa à área temática escolhida, considerando os projetos dos professores orientadores da área (Anexo V).
9. Quais são as suas expectativas em relação ao programa e à sua formação?
10. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao programa.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO IX

Certificados de proficiência em Inglês

- 1) Michigan Certificate of Proficiency
- 2) FCE (First Certificate in English)
- 3) TOEFL – mínimo: 173 (computer-based) 61 (internet based)
- 4) Oxford
- 5) IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral
- 6) IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral
- 7) CAE (Certificate of Advanced English) – nota A ou B
- 8) CPE (Certificate of Proficiency in English) com nota C

Certificados de proficiência em Espanhol

- 1) D.E.L.E- Diploma de Espanol como Lengua Extranjera (Universidad de Salamanca) - Certificado Inicial ou Basico ou Superior
- 2) Certificado do Instituto de Cultura Hispânica (IHC) - Conclusion Nivel Elemental B ou Médio B ou Superior B.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
EDITAL No. 001/2016**

ANEXO X

CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO CURSO

Confirmando meu interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional no curso de:

() Mestrado

() Doutorado

Nome: _____

CPF: _____

Brasília, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato